

303860-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 623/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 34/2020-GAB/SIND, de 19/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.318 de 20/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 624/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 35/2020-GAB/SIND, de 21/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.321 de 24/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 625/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 42/2020-GAB/SIND, de 18/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 626/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 43/2020-GAB/SIND, de 23/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.356 de 25/09/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 627/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 44/2020-GAB/SIND, de 01/10/2020, publicada no DOE edição nº 34.361 de 02/10/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 659022

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 054/2021- SALE/SEDUC
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores Rafael Benathar da Fonseca, Matrícula nº 5361800/1, CPF n.º 031.820.612-91, para atuar como fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviço n.º 036/2021, e Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863/2, CPF n.º 379.399.802-97 para atuar como fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 036/2021. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviços, de capina e roçagem nas unidades escolares da SEDUC localizada na região metropolitana de Belém e interiores do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 19/04/2021.
José Alexandre Buchacra de Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 659067

PORTARIA N.º 053/2021 - SALE/SEDUC
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores Rafael Benathar da Fonseca, Matrícula nº 5361800/1, CPF n.º 031.820.612-91, para atuar como fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviço n.º 035/2021, e Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863/2, CPF n.º 379.399.802-97 para atuar como fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 035/2021. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviços, de capina e roçagem nas unidades escolares da SEDUC localizada na região metropolitana de Belém e interiores do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 19/04/2021.
José Alexandre Buchacra de Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 659068

ERRATA

ERRATA AO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 315/2017
Publicado no Diário Oficial nº 34.167 do dia 02 de abril de 2020.
Onde se lê: período de execução: Agosto/2017 a Julho/2018
Leia-se: período de execução: Agosto/2018 a Julho/2019
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 21 de maio de 2021.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 658832

CONTRATO

Contrato: 043/2021
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará.
Pregão Eletrônico SRP. 018/2020-NLIC/SEDUC
Valor Global: R\$ 20.476.409,68
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0301008407 Produto: 2227 Ação: 262617 Funcional Programática: 16.101.12.368.1509 Projeto/Atividade: 7686 Natureza de Despesa: 3390.48

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
1	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Araguaia	1	20.195	37	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 1.567.132,00
2		Baixo Am-azonas	2	56.591	84	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 4.391.461,60
3		Carajás	3	35.365	66	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 2.744.324,00
5		Guamá	5	57.365	93	R\$ 80,00	-2,00%	R\$ 78,40	R\$ 4.497.416,00
6		Lago do Tucuruí	6	16.020	22	R\$ 80,00	-2,125%	R\$ 78,30	R\$ 1.254.366,00
7		Marajó	7	29.318	38	R\$ 80,00	-1,75%	R\$ 78,60	R\$ 2.304.394,80
8		Rio Caeté	8	47.246	78	R\$ 80,00	-1,65%	R\$ 78,68	R\$ 3.717.315,28
Total				262.100	418				R\$20.476.409,68

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Maxxcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ. nº 12.387.832/0001-91, com sede na Calc das Margaridas, 163, Sala 2, CEP.: 06.453-038, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/05/2021
Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2022
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado e Educação

Protocolo: 658752

Contrato: 044/2021
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender